



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: [www.alegre.es.leg.br](http://www.alegre.es.leg.br)  
E-mail: [cmalegre.licitacao@gmail.com](mailto:cmalegre.licitacao@gmail.com)



## **AVISO DE DISPENSA FISICA**

**Nº 009/2026**

### **CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Alegre/ES

### **OBJETO**

Aquisição de material de consumo do tipo limpeza, higiene e gêneros alimentícios

### **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS**

03 (três) dias uteis a contar do recebimento

### **ENDEREÇO PARA ENVIO**

Av. Jeronimo Monteiro, nº 38, Centro, Alegre/ES  
E-mail: [cmalegre.licitacao@gmail.com](mailto:cmalegre.licitacao@gmail.com)

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alegre/ES, por meio da Diretoria de Compras, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo nº 06/2024 e demais legislação aplicável.

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo do tipo limpeza, higiene e gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lote único conforme tabela de “Coleta de Preços” constante em anexo

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. HABILITAÇÃO**

2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam deste aviso e serão solicitados do fornecedor que apresentar a melhor proposta e serão os seguintes:

#### **2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: www.alegre.es.leg.br  
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### 3. CONTRATAÇÃO

3.1. Após a decisão de autorização do Presidente da CMA/ES, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

3.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e/ou recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

3.3. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

### 4. ANEXOS

4.1. Anexo I – modelo de orçamento

Alegre/ES, 03 de março de 2026.

**CAROLINA DUARTE RODRIGUES**

*Agente de Contratação da CMA/ES*



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: www.alegre.es.leg.br  
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



### - ANEXO I -

#### MODELO DE ORÇAMENTO

Razão Social:						
CNPJ:						
Telefones:						
Data:						
Objeto:						
Endereço:						
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Marca	Valores	
					Unitário	Total
1.	Aromatizador/odorizador de ambiente, tipo aerossol, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em lata metálica pressurizada com volume aproximado de 360 a 400ml.	20	Unid.			
2.	Copo de água, tipo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, cor branca, leitoso, alta resistência, embalagem com 100 unidades.	50	Unid.			
3.	Filtro de Papel, tipo coador descartável café, tamanho 103, caixa com 30 unidades.	50	Unid.			
4.	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com 50 unidade.	50	Unid.			
5.	Limpa vidros, aspecto: liquido, cor: azul, acondicionamento: frasco plástico 500 ml, validade mínima de 12 meses.	30	Unid.			
6.	Manteiga de primeira qualidade, obtida exclusivamente a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal, apresentando consistência cremosa, textura	30	Unid.			



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: [www.alegre.es.leg.br](http://www.alegre.es.leg.br)  
E-mail: [cmalegre.licitacao@gmail.com](mailto:cmalegre.licitacao@gmail.com)



	homogênea, coloração amarelo-clara uniforme e sabor característico. Embalagem com no mínimo 200g.					
7.	Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, na cor branco, macio, resistente e absorvente, fabricado com fibras 100% celulósicas, não recicladas. Dimensões mínimas: 10 cm x 30 m (largura x comprimento por rolo) Apresentação: Rolos. Embalagem: Pacotes contendo no mínimo 12 rolos.	10	Pacote			
8.	Pó de café: Café torrado e moído, acondicionado em embalagem a vácuo (500g), tipo Superior, 100% Arábica ou com no máximo 20% conilon, torra média, apresentando aroma e sabor característicos. Validade de no mínimo 12 meses	50	Unid.			
9.	Sabão pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante, perfume floral, tipo biodegradável, embalagem com no mínimo 500g	12	Unid.			
10.	Sal refinado tipo 1, iodado (conforme legislação vigente), cloreto de sódio > 99%, cor branca, granulometria fina, sem impurezas ou odores estranhos. Embalagem plástica atóxica de 1 kg	02	Unid.			
11.	Saponáceo em pó, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas.	10	Unid.			
<b>TOTAL GERAL</b>						